



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**  
**Estado de São Paulo**  
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"  
**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000**  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
Email:prefeitura@florarica.sp.gov.br

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 067/2022, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA E A EMPRESA CLAUDEMIR CARAZZATTO – ME.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA, Estado de São Paulo, estabelecida na Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP: 17.870-000, inscrita no CNPJ nº 44.925.279/0001-90, neste ato representada pelo Prefeito em exercício, Sr. Fábio Luiz Florentino de Faria, portador da cédula de identidade RG nº 22.505.596-x e CPF nº 204.514.818-10, denominada de CONTRATANTE e a empresa CLAUDEMIR CARAZZATTO – ME, com sede na Chácara Quatro M, nº 976 – Bairro Campo de Aviação - Irapuru/SP, inscrita no CNPJ sob nº 36.697.775/0001-05, representada pelo Sr. Claudemir Carazzatto, RG nº 16.209.688-4 SSP/SP e CPF nº 069.210.268-09, residente e domiciliado na Chácara Quatro M, nº 976 – Bairro Campo de Aviação - Irapuru/SP, doravante designada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente termo de aditamento contratual, em conformidade com o Pregão Presencial nº 013/2022 - Processo nº 037/2022, e por ele tem as partes entre si justos e acertados as condições e Cláusulas que se seguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste termo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de abertura de valas no aterro sanitário, manutenção nas vias do município, abertura de estradas rurais e quebras de barranco, e movimentação de terra do município de Flora Rica, com fornecimento de Escavadeira Hidráulica com capacidade mínima de 20 toneladas, acrescendo a seguinte quantidade:

<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unidade</b>	<b>Descrição do objeto</b>	<b>Valor Unitário R\$</b>	<b>Valor Total R\$</b>
<b>01</b>	<b>75</b>	<b>Horas</b>	Prestação de serviços de abertura de valas no aterro sanitário, manutenção nas vias do município, abertura de estradas rurais e quebras de barranco, e movimentação de terra do município de Flora Rica, com fornecimento de Escavadeira Hidráulica com capacidade mínima de 20 toneladas.	<b>R\$ 440,00</b>	<b>R\$ 33.000,00</b>

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO**

Fica aditado o valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), passando o valor total do presente contrato para R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**  
**Estado de São Paulo**  
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"  
**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000**  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
Email:prefeitura@florarica.sp.gov.br

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não citadas no presente termo de aditamento.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas Cláusulas do presente termo, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, elegendo o Foro da Comarca de Pacaembu, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, firmando-o em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo assinam.

Flora Rica/SP, 11 de setembro de 2023.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**  
**Fábio Luiz Florentino De Faria**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**  
**Contratante**

---

**CLAUDEMIR CARAZZATTO - ME**  
CNPJ n.º 36.697.775/0001-05  
Claudemir Carazzatto  
**Contratada**

---

Osmar Pereira da Silva Junior  
**Gestor do Contrato**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**  
**Estado de São Paulo**  
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"  
**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000**  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
Email:prefeitura@florarica.sp.gov.br

**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)**  
*(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)*

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA-SP  
CONTRATADO: CLAUDEMIR CARAZZATTO - ME  
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 067/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de abertura de valas no aterro sanitário, manutenção nas vias do município, abertura de estradas rurais e quebras de barranco, e movimentação de terra do município de Flora Rica, com fornecimento de Escavadeira Hidráulica com capacidade mínima de 20 toneladas.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Flora Rica, 11 de setembro de 2023**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA  
**Estado de São Paulo**  
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"  
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
Email:prefeitura@florarica.sp.gov.br

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Fabio Luiz Florentino de Faria  
Cargo: Prefeito em Exercício  
CPF: 230.640.348-12

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Fabio Luiz Florentino de Faria  
Cargo: Prefeito em Exercício  
CPF: 230.640.348-12  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Fabio Luiz Florentino de Faria  
Cargo: Prefeito em Exercício  
CPF: 230.640.348-12  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: Claudemir Carazzatto  
Cargo: Proprietário  
CPF: 069.210.268-09  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Fabio Luiz Florentino de Faria  
Cargo: Prefeito em Exercício  
CPF: 230.640.348-12  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: Osmar Pereira da Silva Junior  
Cargo: Setor de Obras  
CPF: 402.844.888-36  
Assinatura: \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

**Estado de São Paulo**

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000**

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:prefeitura@florarica.sp.gov.br

---

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Processo Licitatório

Nome: Fernando Emboaba da Costa

Cargo: Pregoeiro

CPF: 171.457.958-17

Assinatura: \_\_\_\_\_

---

(\* ) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**  
**Estado de São Paulo**  
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"  
**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000**  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
Email: [prefeitura@florarica.sp.gov.br](mailto:prefeitura@florarica.sp.gov.br)

## **ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Flora Rica.

**CNPJ N°:** 44.925.279/0001-90

**CONTRATADA:** Claudemir Carazzatto - Me

**CNPJ N°:** 36.697.775/0001-05

**CONTRATO N° (DE ORIGEM):** 067/2022

**DATA DA ASSINATURA:** 11/09/2023

**VIGÊNCIA:** 1 (um) ano contado a partir da sua assinatura

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de abertura de valas no aterro sanitário, manutenção nas vias do município, abertura de estradas rurais e quebras de barranco, e movimentação de terra do município de Flora Rica, com fornecimento de Escavadeira Hidráulica com capacidade mínima de 20 toneladas.

**VALOR ACRESCIMO (R\$):** R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Flora Rica/SP, 11 de setembro de 2023.

---

Fabio Luiz Florentino de Faria  
Prefeito em Exercício de Flora Rica  
E-mail: [prefeitura@florarica.sp.gov.br](mailto:prefeitura@florarica.sp.gov.br)  
**CONTRATANTE**

---

Claudemir Carazzatto  
Proprietário  
E-mail: [ccarazzatto@hotmail.com](mailto:ccarazzatto@hotmail.com)  
**CONTRATADA**